

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O DIA DO CRIACIONISMO		
<b>Autor:</b>	100018 - DEPUTADO DR. OSCAR RODRIGUES		
<b>Usuário assinator:</b>	100018 - DEPUTADO DR. OSCAR RODRIGUES		
<b>Data da criação:</b>	23/05/2023 13:18:47	<b>Data da assinatura:</b>	23/05/2023 13:20:04



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DR. OSCAR RODRIGUES

AUTOR: DEPUTADO DR. OSCAR RODRIGUES

PROJETO DE LEI  
23/05/2023

### **“INSTITUI O DIA DO CRIACIONISMO”**

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica instituído o Dia Estadual do Criacionismo, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado de janeiro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de maio de 2023.

**OSCAR RODRIGUES**

**DEPUTADO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje mais do que nunca o “evolucionismo” ou o darwinismo que muito nos ajuda, é verdade, tem rejeitado qualquer conceito de origem divina como se fosse possível submeter à autenticidade do Criador em laboratório de experimentos humanos.

Ocorre que, por força da fé, dos costumes, das tradições e dos ensinamentos cristãos, a maioria da população brasileira crê na doutrina criacionista, também chamada de design inteligente, como tendo sua origem em Deus, criador supremo de todo universo e de todas as coisas que o compõem, como animais, plantas, o próprio homem.

Tal estudo está insculpido no livro de Gênesis contido no livro dos livros, a saber, a Bíblia Sagrada, verdadeira constituição da maioria das religiões do nosso país.

De acordo com a nossa Constituição Federal, mais precisamente em seu artigo 5º onde trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, nos incisos VI e VIII do citado dispositivo legal

**“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, (...) ninguém será privado de direitos por motivo ou de convicção filosófica ou política.”**

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.



DEPUTADO DR. OSCAR RODRIGUES

DEPUTADO (A)